

CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁ

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CNPJ nº 01.637.494/0001-82

Praça Alice Gomes de Souza, s/n, Centro, Apiacá-ES
Telefax: (28) 3557-1405/1535 e-mail: cmapiaca@hotmail.com - site: www.cmapiaca.es.gov.br

PORTARIA Nº 031/2020

"Altera a data da Sessão Ordinária de 07 de dezembro de 2020 para o dia 09 de dezembro de 2020, às 14 horas."

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apiacá-ES, no uso de suas atribuições legais, e considerando as normas que regem a matéria:

Considerando a necessidade de adoção de medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19);

Considerando que as sessões da Câmara Municipal são transmitidas ao vivo pela internet;

Considerando que cabe ao Poder Público reduzir as possibilidades de contágio do coronavírus (Sars-COV-2), causador da doença COVID-19;

RESOLVE

Art. 1º - Fica alterada a data da Sessão Ordinária de 07 de dezembro de 2020 para o dia 09 de dezembro de 2020, às 14 horas.

Parágrafo único – O protocolo das matérias desta sessão deverá ser feito até as 17 horas do dia 03 de dezembro de 2020 (quinta-feira), na secretaria da Câmara Municipal de Apiacá.

- Art. 2º A sessão será transmitida on-line através do sítio eletrônico da Câmara Municipal de Apiacá e através de sua página no Facebook, exclusivamente.
- Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Presidência, em 01 de dezembro de 2020.

Cláudio Luiz Moreira Chierici Vereador Presidente -